

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR ÓTONI CÉZAR  
CASTRO SOARES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 11, XII, da Lei Orgânica do Município aprovou e o presidente, com base no artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o "Título de Cidadão Cuiabano" ao Senhor ÓTONI CÉZAR CASTRO SOARES, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá-MT e ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 21 de junho de 2022.

---

Vereador **Robertinho Fernandes**

**Partido Verde - PV**



## JUSTIFICATIVA

O Senhor **ÓTONI CÉZAR CASTRO SOARES**, nasceu em Brasília/DF na data do dia 16 de julho de 1977, filho de Antônio Soares filho e Maria do Socorro Castro Soares.

Mudou para Cuiabá/MT em 1991, realizando o seu ensino médio na Escola Técnica Federal de Mato Grosso (ETEF), atual IFMT/MT.

Ingressou na Academia da Polícia Militar no ano de 1997, Concluindo em 1999, tendo classificado como 2º Colocado da turma “Anchieta”, policial militar dedica sua vida à preservação da ordem pública e a servir e proteger o povo cuiabano e mato-grossense a mais de 24 anos. Sua experiência profissional é extensa e edificadora, tendo exercido diversos cargos e funções na PMMT.

Durante a sua digna carreira, foi Chefe do Almoarifado e Seção de Planejamento e Instrução do 1º, Comandante do 2º Pelotão de Formação de Soldado do ano de 2000, Chefe da Seção de Inteligência do Comando de Policiamento da Capital, Comandante do Comando de Ação Rápida (Grupo tático de motocicletas, hoje vinculado ao Batalhão ROTAM) da Companhia Independente de Policiamento Especializado por um ano e meio, Chefe da Seção de Inteligência da Companhia Independente de Policiamento Especializado, Chefe da Seção de Pessoal da Unidade do 3º BPM, Chefe da Subseção de Operações de Inteligência da Agência Central de Inteligência (PM-2), Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, Chefe da Divisão de Justiça e Disciplina Corregedoria Geral da PMMT, Chefe da Divisão de Justiça e Disciplina do 1º Comando Regional de Cuiabá, Assessor Institucional de Planejamento da Copa do Mundo, Assessor Jurídico da PMMT, Coordenador de Planejamento e Monitoramento da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, Assessor de Gabinete do Subchefe do Estado Maior Geral da PMMT, Coordenador do 1º Curso Básico de Inteligência do Interior, Coordenador do PROERD no âmbito do 3º Comando Regional, Coordenador Regional Adjunto do 3º CR, Subchefe Operacional do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público Estadual, Comandante do 24º BPM-Pedra 90, Comandante do 6º Comando Regional da cidade de Cáceres, além de ter sido Instrutor de Tiro policial e de outros cursos durante todos esses anos de serviços prestados na corporação.

Durante o nobre período de sua carreira militar prestou diversos Cursos Militares, dentro os quais Formação de Instrutores de Armamento e Tiro e Técnicas de Estrada e Abordagem, Entorpecentes, Instrutor de Tiro Policial, Tiro Defensivo na Preservação da vida, “Método Giraldi”, Atirador de Elite, Básico de Inteligência, Técnicas de Audiência em Sindicância e Processo Disciplinar, Prática de Processo Disciplinar, Processo Administrativo Disciplinar, Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância, Inquérito e Técnica de Entrevistas, Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária, 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública, Elaboração e Gestão de Projetos, Gerenciamento de Segurança em Grandes Eventos, Profissional & Self Coaching- PSC com habilitação e certificação em Analista Comportamental, Leader Coach, Analista 360º extensão Acadêmica concedida pela Faculdade Monteiro Lobato, Instrutor de Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), Curso de Proteção de Dignitários.

Na mesma época, estudou e graduou-se no Curso de Direito pelo Centro Universitário Cândido Rondon, Especialização “*lato sensu*” em Direito Administrativo e Processo Administrativo, Especialização “*lato sensu*” de





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

*Gestão em Segurança Pública*- Curso aperfeiçoamento de oficiais-CAO, Especialização “*lato sensu*” Política Estratégica e Desenvolvimento Regional aplicado à Segurança Pública – Curso Superior de Polícia com ênfase em estudo de Comando e Estado Maior-CSP.

Fascinado pelo povo e pela cultura cuiabana, cidadão ordeiro, cumpridor de seus deveres, profissional responsável e dedicado, Ótoni César Castro Soares muito se orgulha em pertencer a esse município que lhe acolheu e proporcionou as grandes oportunidades de sua vida.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de junho de 2022

**Robertinho Fernandes (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330030003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

